

SECRETARIA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO

ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 16082103DIV, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021-DIV, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, MÉDICOS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ CEARÁ, **CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXADAS AO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I-A.**

A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, através da SECRETARIA DE SAÚDE, necessita dos bens/serviços acima mencionados.

No decorrer do processo foi verificada a existência de Ata de Registro de Preço vigente, com especificações que atendiam as necessidades da futura contratação e com valores dentro do valor máximo aceitável pela Administração.

Quanto a Ata de Registro de Preços, foi identificado a ATA DE REGISTROS DE PREÇO Nº 16082103DIV, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021-DIV, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, MÉDICOS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ CEARÁ, em favor da empresa **DX COMPUTADORES LTDA -EPP, CNPJ: 11.182.175/0001-83, AV. ANTONIO SALES, 691 – S/5 – JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA-CE,** cujas especificações atendem as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE.

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim, demonstra-se que a aquisição através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a SECRETARIA DE SAÚDE, adquire bens já contratados por outro órgão da Administração Pública.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda dessa Secretaria, em conformidade com rendimento esperado pelo Agente Público.

Diante disto, justificamos a Adesão a presente Ata, com fulcro no Decreto 7.892/2013, alterado pelo DECRETO Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços citada, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará.

Viçosa do Ceará- CE, 26 de janeiro de 2022.



ADRIANO ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98

AUTORIZA:

A Pregoeira Oficial desta Prefeitura, que abra processo licitatório para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 16082103DIV, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021-DIV, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, MÉDICOS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ CEARÁ.

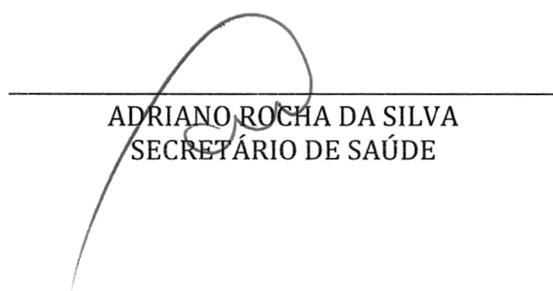
02. Unidade:
SECRETARIA DE SAÚDE.

03. Dotação Orçamentária:
0703 Depto. de Atenção Primária 10 301 0171 2.056 Manutenção e Funcionamento da Estratégia Saúde da Família - ESF

04. Elemento de Despesa:
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

05. VALOR ESTIMADO: R\$ 58.293,20 (cinquenta e oito mil duzentos e noventa e três reais e vinte centavos)

Viçosa do Ceará- CE, 26 de janeiro de 2022.



ADRIANO ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE